



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	4
Pregão	4
Outros atos	4
Editais	5
Notificações	11
Notificação de Autuação de Trânsito	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.027, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. **ELAINE CRISTINA CONCEIÇÃO CELIOTO**, do emprego público de **TECNICO EM ENFERMAGEM ESF E SAD**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. **ELAINE CRISTINA CONCEIÇÃO CELIOTO**, do emprego público de **TECNICO EM ENFERMAGEM ESF E SAD**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.028, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê Municipal de Mortalidade - Materno - Infantil.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo indicados para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materno - Infantil:

I - Representantes do Governo Municipal

a) *Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva:*

Juliana Marcela Flausino;
Roberta Filomena Andrade Marin.

b) *Representante da Atenção Básica (ESF):*

Andréa de Cássia Estevam Duarte;
Cláudia Inês dos Reis Lima.

c) *Representante da Unidade Centro de Referência em Saúde da Mulher:*

Marcel Uchiyama;
Danusa Mena Peres Nunes.

d) *Representantes da Unidade Centro de Referência em Pediatria:*

Aparecida de Souza Berti;
Jarbas Ferreira Penna.

e) *Representante da Vigilância Epidemiológica:*

Gisele Cristina dos Santos Flausino;
Mônica de Fátima Jacon.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) *Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:*

Natália Pinesi Fernandes Mendonça;
Márcia Alzira Marceli Kindermann.

b) *Representantes do Conselho Tutelar:*

Priscila Raquel Bombonato Capiteli;
Luzia Aparecida Calipo Perillo.

c) *Representantes do Conselho Municipal de Saúde:*

Erica Bertelli Penha;
Rodrigo Magri.

III - Representantes da Santa Casa de Misericórdia:

Joice Parma Lúcio;
Cristiane Breda;
Fernanda Gabnai Ferreira da Silva Jacinto.

Art. 2º - A designação para a função de membro do Comitê não será remunerada.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 16.166, de 04 de novembro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.029, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **PAULO FERNANDO FLAMINIO PERES**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO FERNANDO FLAMINIO PERES**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, nível VI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 3 de 18

sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 17.030, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022. São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2022.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 17.031, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. IZABEL CRISTINA DE CASTRO NAVEGA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IZABEL CRISTINA DE CASTRO NAVEGA**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022. São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2022.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 17.032, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Maurício Ferreira.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Maurício Ferreira, Agente de Fiscalização Municipal, matrícula nº 3.100, posto que, a ele é atribuído eventuais irregularidades constante dos documentos descrito nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 16.510 de 26 de março de 2021, alterada pela Portaria 16.525 de 07 de abril de 2021, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Determinar o afastamento preventivo do servidor Maurício Ferreira pelo prazo de 60 (sessenta dias), nos termos do art. 135 da Lei 2.712 de 16 de março de 2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2022.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão eletrônico nº 012/2021 - cujo objeto refere-se a Ata de Registro de Preço para aquisição de Teste Rápido Antígeno para detecção qualitativa de Antígenos do Coronavírus, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi **ADJUDICADO PARCIALMENTE**, o Pregão eletrônico nº 012/2021 para Ata de Registro de Preço para aquisição de Teste Rápido Antígeno para detecção qualitativa de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 4 de 18

Antígenos do Coronavírus, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), fica adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), à empresa **I9MEDICMATERIAL HOSPITALAR EIRELI**; e Eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Dispensas

Dispensa de licitação 0001/2022 - Em despacho consubstanciado, a Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, RATIFICOU a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA ESPERANÇA, LOCALIZADO À RUA CAPITÃO JOÃO TEODORO NOGUEIRA, Nº 20 - SANTO ANTÔNIO, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.867,00 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais) à favor da Srª Maria do Carmo Breda de Moraes. De acordo com *artigo 24 inciso X*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Dispensa de licitação 0002/2022 - Em despacho consubstanciado, a Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, RATIFICOU a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS VALE DO REDENTOR, LOCALIZADO À RUA JOSÉ CALSONI, Nº 197 - NATAL MERLI II, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) à favor do Sr. Luís Martins de Freitas. De acordo com *artigo 24 inciso X*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo informa que referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição **Teste rápido para detecção qualitativa de Antígenos do Coronavírus**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, será retomada a sessão no dia 17 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, para a negociação do valor do item 02 com o segundo colocado, diante da reprova da amostra da primeira colocada.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que a Tomada de Preços nº 19/2021 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para prestação de serviço de infraestrutura urbana - construção de Deck e Pergolado na Ilha São Pedro,

conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro e Critérios de Medição, compareceu ao certame somente a licitante R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que atendeu aos pré-requisitos quando a fase de habilitação, sendo a mesma HABILITADA. Considerando que não houve nenhuma manifestação da empresa para eventualmente interposição de recursos quanto esta fase de habilitação, foi aberto o envelope proposta da licitante que atendeu aos pré-requisitos quanto esta fase de proposta, sendo julgado o objeto à licitante R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 5 de 18

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO

EDITAL

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública para os fins dispostos no artigo 1º, inciso XXXVII, das instruções 2 (Consolidada), de 2000, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos e empregos dos quadros da Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2021;

CÓD.	TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PROVIMENTO
01	AGENTES POLITICOS		
1	Prefeito	subsídio	-
2	Vice-Prefeito	Subsídio	-
3	Secretário Municipal da Promoção Social	subsídio	CC
4	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	subsídio	CC
5	Secretário Municipal de Educação	subsídio	CC
6	Secretário Municipal de Gestão Pública	subsídio	CC
7	Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	subsídio	CC
8	Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva	subsídio	CC
9	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	subsídio	CC
10	Secretário Municipal de Turismo	subsídio	CC
02	CARGOS PÚBLICOS		
11	Advogado	XXXI	E
12	Agente de Crédito	XIII	CC*
13	Agente de Fiscalização Municipal	XVI	E
14	Agente de Saúde – Zoonoses	II	E
17	Ajudante de Suprimentos	III	E
18	Ajudante Geral	I	E
19	Apontador	I	E
20	Arquiteto	XIX	E
21	Assessor de Gabinete	VI	CC
22	Assessor de Imprensa	XV	CC
24	Assessor Técnico de Treinamento GCM	VI	CC
25	Assistente Administrativo	V	E
27	Assistente de Suprimentos	IV	E
29	Assistente Social	XXVI (A)	E
31	Auditor Interno	XXX	CC*
32	Auditor Fiscal	XXX	E
33	Auxiliar de Apoio Operacional	II	E
34	Auxiliar de Biblioteca	IV	E
35	Auxiliar de Consultório Dentário	V	E
36	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	XV	E
37	Auxiliar de Enfermagem	V	E
38	Auxiliar de Laboratório	III	E
39	Bibliotecário	XV	E
40	Biólogo	XV	E
41	Biomédico	XV	E
42	Bioquímico	XV	E
43	Borracheiro	II	E
44	Calceteiro	III	E
45	Carpinteiro	V	E
172	Coletor de Lixo	II	E
173	Comprador	VI	E
174	Conselheiro Tutelar	XIX	CC
175	Consultor Técnico	XV	CC
176	Contador	XXXI	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

177	Coordenador da Unidade de Avaliação e Controle – UAC	XVII	CC*
178	Coordenador de Creche I	XIX	E
179	Coordenador de Creche II - Creche Alice Vilela Dias	XIX	CC*
180	Coordenador de Creche II - Creche Júlio Possebon	XIX	CC*
181	Coordenador de Creche II - Creche Maria França Torres	XIX	CC*
182	Coordenador de Creche II - Creche Natal Bortot	XIX	CC*
183	Coordenador de Núcleo	XV	CC*
184	Coordenador do INCRA	VII	CC*
185	Coordenador do PROCON	VII	CC*
186	Coordenador Médico	XVII	CC*
187	Coordenador Pedagógico	XXVIII	E
188	Cozinheiro	III	E
189	Dentista	XXVII-B	E
190	Desenhista Copista	II	E
191	Diretor de Departamento Administrativo	XIX	CC
192	Diretor de Departamento Clínico em Saúde	XIX	CC
193	Comandante da Guarda Civil Municipal	XXIX	CC
194	Diretor de Departamento de Administração em Saúde	XIX	CC
195	Diretor de Departamento de Agricultura	XIX	CC
197	Diretor de Departamento de Assistência ao Educando	XIX	CC
198	Diretor de Departamento de Educação	XIX	CC
200	Diretor de Departamento de Fomento do Turismo	XIX	CC
201	Diretor de Departamento de Habitação Social	XIX	CC
202	Diretor de Departamento de Meio Ambiente	XIX	CC
204	Diretor de Departamento de Processamento de Dados e Informática	XIX	CC
207	Diretor de Departamento de Serviços Municipais	XIX	CC
208	Diretor de Departamento de Trânsito e Transporte	XIX	CC
213	Diretor de Gabinete	XIX	CC
214	Eletricista	IV	E
215	Eletricista de Autos e Máquinas	V	E
216	Encanador	III	E
218	Secretário da Junta do Serviço Militar – JSM	VI	CC*
219	Enfermeiro	XXVI	E
220	Engenheiro Agrônomo	XIX	E
221	Engenheiro Civil	XIX	E
222	Engenheiro Eletricista	XV	E
223	Escriturário	III	E
224	Farmacêutico	XIX	E
225	Fisioterapeuta	XXVI	E
226	Fonoaudiólogo	XXVI	E
227	Funileiro	VI	E
228	Gari	I	E
229	Guarda Civil Municipal - Feminino – 1ª Classe	XII	E
230	Guarda Civil Municipal - Feminino – 2ª Classe	XI	E
231	Guarda Civil Municipal - Feminino – 3ª Classe	X	E
232	Guarda Civil Municipal - Masculino – 1ª Classe	XII	E
233	Guarda Civil Municipal - Masculino – 2ª Classe	XI	E
234	Guarda Civil Municipal - Masculino – 3ª Classe	X	E
236	Inspetor da Guarda Civil Municipal	XVI	CC*
237	Inspetor de Alunos	II	E
238	Inspetor de Tráfego	V	E
239	Jardineiro	II	E
240	Lactarista	III	E
241	Lavador Lubrificador	III	E
242	Leiturista Entregador	II	E
243	Mecânico de Máquinas Pesadas	IV	E
244	Mecânico de Veículos Leves	IV	E
245	Mecânico de Veículos Pesados	V	E
246	Médico Cardiologista	XXVII (A)	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

247	Médico Clínico Geral	XXVII (A)	E
248	Médico do Trabalho	XXVII (A)	E
249	Médico Endocrinologista	XXVII (A)	E
250	Médico Gastroenterologista	XXVII (A)	E
251	Médico Ginecologista e Obstetra	XXVII (A)	E
252	Médico Neurologista	XXVII (A)	E
253	Médico Oftalmologista	XXVII (A)	E
254	Médico Ortopedista	XXVII (A)	E
255	Médico Pediatra	XXVII (A)	E
256	Médico Psiquiatra	XXVII (A)	E
257	Médico Veterinário	XXVII	E
258	Merendeira	II	E
259	Mestre de Obras	VII	E
260	Monitor da Saúde	II	E
264	Motorista I	III	E
265	Motorista II	IV	E
266	Nutricionista	XXVI	E
267	Oficial Administrativo	VI	E
270	Operador de Máquinas Leves	IV	E
271	Operador de Máquinas Pesadas	VI	E
272	Operador de Microcomputador	II	E
273	Operador de Vaca Mecânica	II	E
274	Padeiro	II	E
275	Pedreiro	III	E
276	Pedreiro de Acabamento	IV	E
277	Pintor de Obras	IV	E
278	Pintor de Placas e Sinalização	V	E
279	Pintor Letrista	V	E
285	Professor de Educação Infantil com Curso Superior	XXI	E
287	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com Curso Superior	XXI	E
289	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - Ciências	XXII	E
290	Professor de Artes II	XXII	E
291	Professor de Educação Física II	XXII	E
292	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - Geografia	XXII	E
293	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - História	XXII	E
294	Professor de Inglês	XXII	E
295	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - Português	XXII	E
296	Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - Matemática	XXII	E
297	Programador	VI	E
298	Projetista	XIX	E
299	Psicólogo - Educação	XXVI - A	E
300	Psicólogo - Promoção Social	XXVI - A	E
301	Psicólogo - Saúde	XXVI - A	E
302	Psicopedagogo	XXVI	E
305	Secretário de Escola	III	E
306	Serralheiro	V	E
307	Servente de Pedreiro	I	E
308	Subinspetor da Guarda Municipal	XIII	E
313	Técnico Agrícola	X	E
315	Técnico-Arquivista	X	E
316	Técnico de Laboratório	X	E
317	Técnico de Segurança do Trabalho	X	E
318	Telefonista	IV	E
319	Terapeuta Ocupacional	XXVI - A	E
320	Tesoureiro Geral	XXVIII	E
321	Topógrafo	XIII	E
322	Tratador de Animais	II	E
323	Vice Diretor de Escola Municipal	XIX	CC*
324	Zelador	II	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

327	Coordenador de Transporte da Saúde	XVI	CC*
331	Atendente de Enfermagem (extinto na vacância)	III	E
334	Monitor Cultural	IV	E
335	Médico Infectologista	XXVII (A)	E
336	Coordenador de Creche II Benedita dos Reis Apolinário	XIX	CC*
337	Médico Ultrassonografista	XXVII (A)	E
338	Médico Auditor	XXVII (A)	E
339	Engenheiro Sanitarista	XIX	E
340	Coordenador Geral do Orçamento e Finanças	XXX	CC
342	Supervisor de Projetos do SEBRAE	XIII	CC*
343	Supervisor de Projetos do SEBRAE	XIII	CC
345	Supervisor de Tesouraria	XVI	CC*
346	Fiscal Sanitário	III	E
348	Diretor do Departamento de Emprego, Cidadania e Empreendedorismo	XIX	CC
349	Coordenador Geral do PSF	XIX	CC
352	Diretor do Departamento Administrativo e de Convênios	XIX	CC
353	Chefe de Divisão Administrativa e Convênios	XV	CC*
354	Chefe de Seção Administrativa e Convênios	XII	CC*
355	Oficial de Escola	II	E
356	Professor Auxiliar de Educação Básica	XXI	E
357	Professor Auxiliar de Educação Especial	XXI	E
360	Coordenador Administrativo	XXX	CC*
361	Coordenador de Creche II – Creche/Emeb Gilda Mansano Zanetti	XIX	CC*
363	Técnico em Informática	x	E
365	Coordenador de Unidade de Saúde	XXIX	CC*
366	Coordenador Geral de Planejamento e Obras	XXX	CC
367	Técnico em Farmácia	X	E
368	Técnico em Enfermagem	X	E
369	Agente Social da SAIS	I	E
370	Educador Social I	XVI	E
371	Educador Social II	XVII	E
372	Coordenador do CRAS	XXIX	CC*
373	Coordenador do CREAS	XXIX	CC*
374	Coordenador de Planejamento	XXIX	CC*
375	Médico Autorizador	XXVII (A)	E
389	Enfermeiro Infectologista	XXVI	E
390	Coordenador de Creche II – EMEB Prof. José Carlos Gumieri	XIX	CC*
391	Coordenador de Creche II – EMEB Profª. Maria Helena Dessimoni	XIX	CC*
392	Coordenador de Creche II – EMEB Profª. Maria Helena Bertocco Landini	XIX	CC*
393	Coordenador de Creche II – EMEB Profª. Vera Maschietto Simões	XIX	CC*
394	Diretor de Escola	XXVIII	CC*
395	Professor Coordenador Pedagógico	XIX	CC*
396	Professor de Artes	XXII	E
397	Professor de Educação Física	XXII	E
398	Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano)	XXI	E
399	Enfermeiro Emergencista	XXVI	E
400	Enfermeiro Obstetra	XXVI	E
401	Fiscal de Obras	XII	E
402	Engenheiro de Segurança do Trabalho	XIX	E
403	Técnico em Eletrotécnica	X	E
405	Coordenador Médico do Trabalho	XXX	CC
406	Enfermeiro de Segurança do Trabalho	XXVI-A	E
407	Médico Dermatologista	XXVII-A	E
408	Médico Geriatria	XXVII-A	E
409	Médico Mastologista	XXVII-A	E
410	Médico Nefrologista	XXVII-A	E
411	Médico Oncologista	XXVII-A	E
412	Médico Otorrinolaringologista	XXVII-A	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 9 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

413	Médico Pneumologista	XXVII-A	E
414	Médico Reumatologista	XXVII-A	E
415	Maqueiro	III	E
416	Médico Urologista	XXVII-A	E
417	Motorista de Veículo Escolar	V	E
418	Nutricionista Escolar	XXVI-A	E
419	Agente Municipal (extinto na vacância)	II	E
420	Corregedor da GCM	XVIII	CC*
421	Ouvidor Geral do Município	XXIX	CC*
422	Cuidador	VIII	CC*

03

EMPREGOS PÚBLICOS

381	Médico ESF	R\$ 12.461,88
382	Médico SAD	R\$ 5.236,31
383	Assistente Social SAD	R\$ 2.269,58
384	Educador Físico	R\$ 2.269,58
385	Farmacêutico ESF	R\$ 3.164,97
386	Fisioterapeuta ESF e SAD	R\$ 2.269,58
387	Nutricionista ESF e SAD	R\$ 2.269,58
388	Psicólogo ESF e SAD	R\$ 2.269,58

CC - cargo em comissão CC* - cargo a ser exercido por servidores do quadro E - cargo efetivo

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEIS	BASE MENSAL EM R\$ / mês
Subsídio Prefeito	15.520,43
Subsídio Vice	7.760,21
Secretários	7.760,21
I	1.471,38
II	1.471,38
III	1.471,38
IV	1.473,13
V	1.522,59
VI	1.590,79
VII	1.659,04
VIII	1.661,18
IX	1.725,12
X	1.827,92
XI	1.864,34
XII	1.877,42
XIII	1.928,59
XIV	1.943,69
XV	2.029,23
XVI	2.554,60
XVII	2.687,67
XVIII	2.790,03
XIX	2.958,91
XXVIII	3.315,80
XXIX	3.667,09
XXX	4.908,13
XXXI	5.820,73

NÍVEIS	BASE HORISTA EM R\$ / hora trabalhada
XX	15,39
XXI	15,39
XXII	15,39
XXIII	14,89
XXIV	16,05
XXV	16,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

XXVI	16,86
XXVI (A)	21,26
XXVII	23,48
XXVII (A)	43,90
XXVII (B)	35,51

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2022.

Cíntia Ribeiro da Silva
Responsável pela Divisão de Recursos Humanos

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 11 de 18

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Autuação
Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 514
Quantidade: 71
Data Emissão: 10/01/2022
Data Geração: 11/01/2022 1 de 8

Período de : 13/ 12/ 2021 Até : 03/ 01/ 2022

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 - Centro - CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 31/01/2022

Prazo para Indicação do Infrator: 31/01/2022

AIIP: A3 0010599 **Placa:** CCI4413 **Data da infração:** 02/01/2022 10:18:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010600 **Placa:** DZK3231 **Data da infração:** 02/01/2022 10:45:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0009384 **Placa:** BZF7F54 **Data da infração:** 24/12/2021 5:54:00 PM
Enquadramento : 54600
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0008401 **Placa:** HBO8517 **Data da infração:** 24/12/2021 11:30:00 AM
Enquadramento : 57970
Descrição do Enquadramento : Forçar passagem entre veículos que, transitando em sentidos opostos, estejam na iminência de passar um pelo outro ao realizar operação de ultrapassagem.

AIIP: A3 0009361 **Placa:** BMV6913 **Data da infração:** 25/12/2021 11:52:00 PM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0009521 **Placa:** DMQ8019 **Data da infração:** 26/12/2021 3:50:00 PM
Enquadramento : 55250
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo na contramão de direção.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 12 de 18

AIIP: A3 0011497 **Placa:** FOH2790 **Data da infração:** 28/12/2021 10:40:00 AM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011498 **Placa:** GVG4919 **Data da infração:** 21/12/2021 10:50:00 AM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011499 **Placa:** FFG4924 **Data da infração:** 28/12/2021 11:00:00 AM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011500 **Placa:** FDW7860 **Data da infração:** 28/12/2021 10:25:00 AM
Enquadramento : 60501
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal vermelho do semáforo

AIIP: A3 0011562 **Placa:** CYI4J06 **Data da infração:** 27/12/2021 10:49:00 AM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011563 **Placa:** FXQ0F94 **Data da infração:** 27/12/2021 1:08:00 PM
Enquadramento : 70561
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0011564 **Placa:** DEW1117 **Data da infração:** 28/12/2021 11:06:00 AM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011566 **Placa:** DQS3682 **Data da infração:** 28/12/2021 11:49:00 AM
Enquadramento : 57380
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0011569 **Placa:** FVL1E43 **Data da infração:** 03/01/2022 2:00:00 PM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011572 **Placa:** DZZ2021 **Data da infração:** 03/01/2022 2:10:00 PM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 13 de 18

AIIP: A3 0011576 **Placa:** FGP3E55 **Data da infração:** 03/01/2022 2:20:00 PM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011577 **Placa:** FGO9839 **Data da infração:** 03/01/2022 2:25:00 PM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011579 **Placa:** FGO8912 **Data da infração:** 03/01/2022 2:30:00 PM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008190 **Placa:** APQ5G52 **Data da infração:** 21/12/2021 12:33:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0009385 **Placa:** FCP3075 **Data da infração:** 03/01/2022 1:24:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009525 **Placa:** FNQ3414 **Data da infração:** 01/01/2022 3:43:00 AM
Enquadramento : 55250
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0009522 **Placa:** QMS7H12 **Data da infração:** 01/01/2022 3:43:00 AM
Enquadramento : 55250
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0009523 **Placa:** FPJ7271 **Data da infração:** 01/01/2022 3:43:00 AM
Enquadramento : 53800
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0009524 **Placa:** CXJ6744 **Data da infração:** 01/01/2022 3:43:00 AM
Enquadramento : 55250
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0009545 **Placa:** ERQ8362 **Data da infração:** 30/12/2021 4:28:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 14 de 18

AIIP: A3 0008209 **Placa:** DJY2158 **Data da infração:** 03/01/2022 1:45:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0008402 **Placa:** GYJ1D38 **Data da infração:** 03/01/2022 8:15:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011463 **Placa:** FJP0666 **Data da infração:** 28/12/2021 4:45:00 PM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0011467 **Placa:** DOG8145 **Data da infração:** 01/01/2022 5:46:00 PM

Enquadramento : 51930

Descrição do Enquadramento : Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0011468 **Placa:** GDT4738 **Data da infração:** 02/01/2022 11:40:00 PM

Enquadramento : 55680

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010693 **Placa:** FGP3391 **Data da infração:** 29/12/2021 2:50:00 PM

Enquadramento : 55412

Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0009543 **Placa:** CYT1J87 **Data da infração:** 22/12/2021 8:36:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0009544 **Placa:** CZJ7984 **Data da infração:** 22/12/2021 9:43:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008192 **Placa:** KLM9636 **Data da infração:** 23/12/2021 2:42:00 PM

Enquadramento : 61220

Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

AIIP: A3 0008191 **Placa:** KLM9636 **Data da infração:** 23/12/2021 2:42:00 PM

Enquadramento : 58350

Descrição do Enquadramento : Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 15 de 18

AIIP: A3 0008399 **Placa:** CGI0G45 **Data da infração:** 24/12/2021 1:10:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008400 **Placa:** CJJ4828 **Data da infração:** 23/12/2021 8:30:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011495 **Placa:** DZQ3788 **Data da infração:** 27/12/2021 10:15:00 AM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0011496 **Placa:** CNO4J53 **Data da infração:** 27/12/2021 10:30:00 AM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0011561 **Placa:** NRU7467 **Data da infração:** 30/12/2021 2:20:00 PM

Enquadramento : 60502

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0011565 **Placa:** FCC3J71 **Data da infração:** 29/12/2021 11:50:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011567 **Placa:** DVQ0G79 **Data da infração:** 29/12/2021 11:55:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0011570 **Placa:** FGR4476 **Data da infração:** 03/01/2022 2:05:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011571 **Placa:** DQW8621 **Data da infração:** 03/01/2022 2:06:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011573 **Placa:** DVD2160 **Data da infração:** 03/01/2022 2:12:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 16 de 18

AIIP: A3 0011578 **Placa:** DTC5C04 **Data da infração:** 03/01/2022 2:25:00 PM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011580 **Placa:** FLV1E43 **Data da infração:** 03/01/2022 2:40:00 PM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011464 **Placa:** QCB0297 **Data da infração:** 29/12/2021 11:59:00 PM
Enquadramento : 55680
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011465 **Placa:** HMB6331 **Data da infração:** 29/12/2021 11:59:00 PM
Enquadramento : 55680
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011466 **Placa:** FAL4698 **Data da infração:** 29/12/2021 11:59:00 PM
Enquadramento : 55680
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011469 **Placa:** QCB0297 **Data da infração:** 02/01/2022 11:41:00 PM
Enquadramento : 55680
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011453 **Placa:** DKH0230 **Data da infração:** 13/12/2021 5:30:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011454 **Placa:** ERD1035 **Data da infração:** 13/12/2021 2:52:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011456 **Placa:** CGI0H17 **Data da infração:** 14/12/2021 9:58:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011457 **Placa:** GCE0924 **Data da infração:** 14/12/2021 10:45:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 17 de 18

AIIP: A3 0011458 **Placa:** GBV6E77 **Data da infração:** 14/12/2021 10:46:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011302 **Placa:** BZU7301 **Data da infração:** 16/12/2021 11:24:00 AM
Enquadramento : 55412
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0011304 **Placa:** CJY6698 **Data da infração:** 16/12/2021 3:56:00 PM
Enquadramento : 55412
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0011306 **Placa:** CHY7376 **Data da infração:** 16/12/2021 5:55:00 PM
Enquadramento : 54600
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada
à entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0011307 **Placa:** GGV1J51 **Data da infração:** 16/12/2021 10:00:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011308 **Placa:** DBN1394 **Data da infração:** 16/12/2021 10:01:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011311 **Placa:** GBJ3266 **Data da infração:** 16/12/2021 10:03:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011316 **Placa:** DRB0808 **Data da infração:** 16/12/2021 11:04:00 AM
Enquadramento : 54522
Descrição do Enquadramento : Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

AIIP: A3 0011501 **Placa:** FXV9919 **Data da infração:** 14/12/2021 10:54:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0011503 **Placa:** ODI4603 **Data da infração:** 14/12/2021 10:58:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 766

Página 18 de 18

AIIP: A3 0011506 **Placa:** FBZ3730 **Data da infração:** 14/12/2021 11:45:00 AM

Enquadramento : 55680

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011382 **Placa:** EYX0648 **Data da infração:** 24/12/2021 12:38:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0011383 **Placa:** GUD5265 **Data da infração:** 24/12/2021 12:40:00 AM

Enquadramento : 55680

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011385 **Placa:** HIE0C58 **Data da infração:** 24/12/2021 1:00:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0011386 **Placa:** HIE0C58 **Data da infração:** 24/12/2021 1:00:00 AM

Enquadramento : 63944

Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres